



ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelo Deputado Herculano Borges, que assumiu a Primeira e a Segunda-Secretaria, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Bom dia, Senhores Deputados! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão. Solicito ao Deputado Herculano Borges, Segundo-Secretário, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente e nobres Deputados! Desejo a todos uma boa semana, um bom retorno ao trabalho! Saúdo os Deputados Felipe Orro, Amarildo Cruz, Marçal Filho, Pedro Kemp, Evander Vendramini, Coronel David, Capitão Contar, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Lucas de Lima, Lidio Lopes, Marcio Fernandes, Jamilson Name, Professor Rinaldo. Saúdo, também, os servidores desta Casa e quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia e pela internet. Leitura da ata. *"Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE* - Lida e aprovada a Ata Setenta e Dois da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 393/2021, do Ministério da Defesa - 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira; Ofícios nºs 91.622 e 94.272/2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Ofícios nºs 1.197 a 1.204/2021, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande; Ofício nº 1.106/2021, do Detran de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 62/2021, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti; Ofícios nºs 1.365 e 1.440/2021, da Prefeitura Municipal de Dourados. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Renato Câmara, Gerson Claro, Evander Vendramini, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Lidio Lopes, Herculano Borges. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 13/2021, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 21/2021, de autoria do Deputado Barbosinha. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 169/2021, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 180/2021, de autoria do Deputado Renato Câmara. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Carlos Tadeu Henrique do Carmo; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Marçal Filho, endereçada ao Senhor Luiz Carlos Feitosa, em comemoração ao 41º ano do Jornal A Crítica; indicações, de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Zé Teixeira, Eduardo Rocha e Evander Vendramini.



EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges e Pedro Kemp. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e um". Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Herculano Borges que proceda à leitura do expediente desta Sessão. Registro a presença do Deputado Barbosinha no Plenário. Graças a Deus, o senhor está restabelecido. Seja bem-vindo, amigo! Deus o abençoe. Bom trabalho.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (Deputado Herculano Borges) - Bom dia, Deputado Barbosinha! Seja bem-vindo, com saúde, amigo, à nossa Casa! Estou feliz em rever Vossa Excelência. Expediente da Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2021: Mensagem nº 27/2021, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda direta a particular, o bem que especifica, integrado por suas construções e equipamentos, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 21.391/2021); Certidão nº 214/2021, da Controladoria-Geral da União, respondendo à indicação do Deputado Capitão Contar (Prot. nº 21.420/2021); Ofício nº 280/2021, da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande, respondendo à indicação do Deputado Amarildo Cruz (Prot. nº 21.408/2021); Ofício nº 1.518/2021, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo ao requerimento do Deputado Neno Razuk (Prot. nº 21.409/2021); Ofício nº 186/2021, da Arquidiocese de Campo Grande, Cúria Metropolitana, respondendo à moção de pesar do Deputado Pedro Kemp (Prot. nº 21.320/2021). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Uma moção de pesar, uma indicação, duas moções de congratulação, um requerimento e dois projetos de lei, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar em razão do falecimento do músico Lincoln Nantes Gouvea (Prot. nº 05322/2021). Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde, Geraldo Rezende, solicitando estudos visando à aplicação de reforço da vacina contra a Covid-19 nos profissionais da saúde, que atuam diretamente no enfrentamento da pandemia (Prot. nº 05323/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada moção de congratulação ao Jornalista Sionei Leão (Prot. nº 05337/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação aos servidores da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul da 5ª Vara/Ofício de Família e Sucessões da Capital (cartório e gabinete), com cópia autônoma ao Doutor Mario José Esbalqueiro Junior,



magistrado responsável pela referida serventia, em reconhecimento ao atendimento, celeridade e boa prestação de serviços jurisdicionais (Prot. nº 05351/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, solicitando informações, conforme abaixo. Considerando que o Parque das Nações Indígenas é parte integrante do Complexo dos Poderes - Lei nº 5.237, de 17 de Julho de 2018, que cria o Complexo dos Poderes e estabelece o Programa de Preservação, Proteção e Recuperação Ambiental das áreas que abrangem o Parque dos Poderes, o Parque Estadual do Prosa, o Parque das Nações Indígenas, e dá outras providências; considerando as obras de revitalização do Parque das Nações Indígenas, com drenagem do lago maior, preparando a área para os serviços de desassoreamento; considerando que tais medidas são para mitigação dos efeitos do assoreamento, que causam um impacto ambiental negativo naquela região, é o presente para requerer: I - cópias do projeto de recuperação que está sendo implementado; II - planilhas de custos do referido projeto; III - cópia da aprovação do licenciamento ambiental do projeto executado; IV - cópia do convênio firmado com a Prefeitura de Campo Grande para realização das obras; V - cópia do certame que qualificou a empresa prestadora dos serviços que estão sendo realizados. Em tempo, indico o prazo de até setenta e duas horas para apresentação de resposta ao presente expediente (Prot. nº 05338/2021). Projeto de lei que declara de utilidade pública estadual a Colônia dos Pescadores Profissionais e Artesanais de Anastácio-MS Z18 Claudio Valério da Silva (Prot. nº 05341/2021). Projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 5.360, de 1 de julho de 2019, que dispõe sobre a inclusão do tema 'Educação Financeira' nos componentes curriculares das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 05342/2021). Um projeto de resolução, de autoria do Deputado Barbosinha. Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao ilustríssimo Senhor Regio Francisco Santos (Prot. nº 04774/2021). Seis indicações e um projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rudi Fiorese, solicitando a troca da lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Avenida Rachel de Queiroz, próximo ao número 641, no Bairro Jardim Aero Rancho (Prot. nº 05326/2021). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando — com urgência — a colocação de placas de proibição de conversão, a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, e a verificação da possibilidade de instalação de um semáforo, na Avenida Bandeirantes, esquina com a Rua Campinas (Prot. nº 05319/2021). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental do disposto do artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Saúde do Estado, solicitando que seja



criado no Estado de Mato Grosso do Sul o "Selo Amigo do Animal Abandonado", com os seguintes objetivos e fundamentos: A - O "Selo Amigo do Animal Abandonado" tem por objetivo distinguir e homenagear as empresas, abrigos, associações, fundações e estabelecimentos comerciais que promovem ação social permanente, para estimular a adoção de animais abandonados. B - A concessão do selo assegura ao agraciado a possibilidade de uso publicitário pelo título recebido em seus produtos, serviços e estabelecimento comercial, ou sob a forma do título impresso. C - Do selo constarão, independentemente de quaisquer outras informações, a identificação do agraciado. D - O selo terá a validade de dois anos, a partir de sua concessão (Prot. nº 05320/2021). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando a pintura das faixas de pedestres localizadas no cruzamento das Ruas Marechal Rondon e Pedro Celestino (Prot. nº 05332/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Adriano Kawahata Barreto, que seja providenciado um semáforo no cruzamento da Rua Urias Ribeiro com a Quixeramobim, na esquina do Supermercado Thomé, no Município de Três Lagoas (Prot. nº 05331/2021). Requeira à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Adriano Kawahata Barreto, solicitando o reparo da malha asfáltica da Rua Tufic Farah, no trecho entre a Rua Netuno e a Rua 30, no Bairro Vila Piloto, no Município de Três Lagoas (Prot. nº 05330/2021). Projeto de lei que autoriza a disponibilização de espaço de permanência para animais domésticos em abrigos emergenciais e não emergenciais, casas de passagem, albergues e centro de serviços destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua (Prot. nº 05321/2021). Duas indicações, de autoria do Deputado Marcio Fernandes. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a revitalização da praça localizada no quadrilátero das Ruas André Pace, Javari, Arapuã e Jatai, no Bairro Guanandi (Prot. nº 05327/2021). Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando o serviço de segurança patrimonial, no período noturno e aos finais de semana, na Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Escola Especial Colibri (Prot. nº 05340/2021). Um projeto de lei, três requerimentos, uma moção de congratulação e um projeto de resolução, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Projeto de lei que dispõe sobre a proibição dos planos de saúde exigirem consentimento do cônjuge ou companheiro para inserção de qualquer método contraceptivo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 05328/2021).



Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando — com urgência — a implantação de uma travessia elevada de pedestres, ou quebra-molas, na Avenida Consul Assaf Trad, em frente ao número 4236, mais precisamente em frente à Empresa Berpran, que fica entre o Condomínio Alphaville e a Leroy Merlin (Prot. nº 05345/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da Senhora Fátima Helena Kawahata Barreto pelo seu falecimento, ocorrido no dia 4 de agosto de 2021, nesta Capital (Prot. nº 05344/2021). Três moções de pesar e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Florisvaldo Zanescio, falecido no dia 6 de agosto de 2021 (Prot. nº 05350/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Celso Carvalho do Amaral, falecido no dia 9 de agosto de 2021 (Prot. nº 05348/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Vanilton Aparecido Rossati Araújo, falecido no dia 9 de agosto de 2021 (Prot. nº 05346/2021). Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao time de futebol Meninos de Vila F.C., em nome do Vice-Diretor, João Eduardo Arcanjo Valdes, pela comemoração de cinco anos de criação do time, criado em 22 de agosto de 2017 (Prot. nº 05349/2021). Quatro indicações e um requerimento, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Indico à Mesa, em consonância com os artigos 160, VI, e 176, do Regimento da Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, ao Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, Senhor João César Mattogrosso Pereira, ao Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Senhor Gustavo de Arruda Castelo, e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a reforma geral do Centro Referencial da Cultura Terena no Município de Miranda (Prot. nº 05355/2021). Indico à Mesa, em consonância com os artigos 160, VI, e 176, do Regimento Interno da Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Correa Riedel, e ao Diretor-Presidente da Energisa, Senhor Marcelo Vinhaes, solicitando que seja concluída, imediatamente, a rede elétrica do Assentamento Serro Alegre, no Município de Bodoquena (Prot. nº 05357/2021). Indico à Mesa, em consonância com os artigos 160, VI, e 176, do Regimento da Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia à Secretária de Estado de Educação, Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a reforma e ampliação estrutural da Escola Estadual Vinícius de Moraes, no Município de Naviraí (Prot. nº 05356/2021). Indico à Mesa, em consonância com os artigos 160, VI, e 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia à Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Senhora Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, solicitando a



disponibilização de um veículo para atender o Programa Vale Renda, no Município de Eldorado (Prot. nº 05354/2021). Requeiro à Mesa, em consonância com o artigo 173, XIX, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para a data de 18 de agosto de 2021, das quatorze às dezoito horas, para realização de live com representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para debaterem a implementação da "Campanha Sinal Vermelho" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 05353/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Pedro Kemp. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Ângelo Guerreiro, Prefeito do Município de Três Lagoas, solicitando providências com vistas a garantir atendimento social às famílias alojadas na ocupação popular de uma área pública municipal localizada no Bairro São João (Prot. nº 05352/2021). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Havendo quórum para deliberação, passemos à **ORDEM DO DIA**. Antes, porém, eu gostaria de dizer que recebemos aqui para fazer um acordo de líderes um projeto de autoria do Poder Executivo que objetiva alienar, por venda direta e particular, o bem que especifica. Trata-se de um armazém construído em uma área particular, no Município de Laguna Carapã. Do ponto de vista jurídico, o prédio está totalmente irregular. O Governo do Estado, através da antiga Agrosul, construiu o prédio em uma área particular. O dono da área tem interesse no armazém. Nós estamos no período de safra, e o próprio dono do terreno quer comprá-lo. Recentemente, o Governo do Estado fez uma avaliação, a fim de verificar o valor do prédio. Então, eu gostaria de fazer um acordo de líderes, para que possamos votar este projeto do Executivo, o mais rápido possível, para que possamos beneficiar a pessoa que ficou esse tempo todo sem a regularização do seu imóvel.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Marçal Filho.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, hoje eu estou aqui em Campo Grande, e daqui a pouco eu participarei de uma audiência com o Secretário de Infraestrutura, Eduardo Correa Riedel, para tratarmos da infraestrutura de Dourados. E esta semana nós vamos realizar uma audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores para falarmos sobre isso também. Agora, com relação à nossa Sessão, eu gostaria de lhe fazer uma solicitação, Presidente: como o meu projeto está pautado por último, eu gostaria de que houvesse uma inversão da pauta, para que ele seja votado primeiro. E antes de devolver a palavra a Vossa Excelência, quero dizer que a reunião da qual vou participar hoje será muito importante e contará com a presença do prefeito e de várias pessoas envolvidas com a questão da infraestrutura da Cidade de Dourados. Apenas isto, Presidente.

PRESIDENTE - Perfeitamente, Deputado Marçal Filho. Antes, porém, eu gostaria de aprovar o acordo de líderes. Passo a consultar os Deputados. Eu gostaria de saber se o líder do Bloco G-10, Deputado Londres Machado, está presente... Como o Deputado Londres Machado não está presente, consulto o Deputado João Henrique.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Manifesto-me favorável ao acordo de liderança, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado João Henrique, posso colocá-lo como proponente?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Perfeitamente.

PRESIDENTE - OK. Muito agradecido. Consulto o Deputado Marcio Fernandes, líder do Bloco G-09.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, colegas! Estou de acordo com a proposição.

PRESIDENTE - Deputado Marcio Fernandes, posso colocá-lo como proponente?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Pode, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço. Consulto o Deputado Professor Rinaldo, líder do PSDB.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Bom dia, Senhor Presidente! Eu estava sem conexão. Este acordo de liderança é referente a qual projeto?

PRESIDENTE - Trata-se do projeto do Governo que visa a regularizar os antigos armazéns da Agrosul localizados no Município de Laguna Carapã. No caso, um prédio foi construído em um terreno particular, e o proprietário está demonstrando interesse em comprá-lo. Recentemente, o Governo fez uma avaliação, a fim de verificar quanto vale o armazém. No entanto, tem de haver autorização legislativa, para que a venda seja efetivada.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - OK. Eu sou favorável ao acordo, Senhor Presidente. E pode colocar o meu nome como um dos proponentes.

PRESIDENTE - OK. Obrigado, Deputado Professor Rinaldo. Consulto a Deputada Mara Caseiro, líder do Governo.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, nobres Deputados! Estou de acordo.

PRESIDENTE - Solicito que a senhora seja uma das proponentes, Deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Com certeza.



PRESIDENTE - Agradeço. Deputado Herculano Borges, posso colocá-lo como proponente?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Autorizado, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Felipe Orro, posso colocá-lo como proponente.

DEPUTADO FELIPE ORRO - Eu não li o projeto. Eu gostaria de lê-lo primeiro.

PRESIDENTE - Eu preciso de proponentes, porque o projeto vai passar posteriormente. Mas agradeço, Deputado. Deputado Amarildo Cruz, posso colocá-lo como proponente?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Bom dia, Senhor Presidente e colegas Deputados! Bom dia a todos! Estou de acordo.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Amarildo Cruz. O projeto será analisado por todas as comissões, Senhores Deputados. O acordo de liderança está sendo feito para agilizar o processo de tramitação da proposta. Deputado Marçal Filho, eu gostaria de que Vossa Excelência fosse um dos proponentes.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Pode colocar o meu nome, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Marçal. Deputado Evander Vendramini, posso colocar o seu nome como proponente?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Pode colocar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Evander. Deputado Barbosinha, posso colocar o seu nome como proponente?

DEPUTADO BARBOSINHA - Bom dia, Presidente! Bom dia, colegas Parlamentares! Estou de acordo, Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Barbosinha. Deputado Coronel David, posso colocar o seu nome como proponente?

DEPUTADO CORONEL DAVID - De acordo, Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço. Os atos do Poder Legislativo começam em 10 de agosto e terminam em 25 de agosto, em redação final. O projeto passará pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação no dia 18 de agosto, e aí nós faremos a Sessão Ordinária para discussão e votação do projeto. Nós vamos proceder conforme



Excelência. Estamos muito honrados, também, em receber aqui em casa o Deputado Lidio Lopes. Quero agradecer à emenda que o senhor mandou aqui para nós, Presidente. Estamos muito felizes. Quero aproveitar a oportunidade para lhes convidar a estar aqui em Tacuru. Nosso município está de portas abertas para recebê-los. Bom dia a todos! Muito obrigado.

PRESIDENTE - Obrigado. Um abraço ao Doutor Marcelo. Um abraço ao Pedrinho. Um abraço ao senhor. Vossa Excelência é um grande amigo nosso. Deputado Lidio Lopes, um abraço.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE - Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 192/2021. Autor: Deputado Marçal Filho. "Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a 'Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Crime de Perseguição - *Stalking*', e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 192/2021, de autoria do Deputado Marçal Filho.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Parabenizo o Deputado Marçal Filho pela proposição. O *stalking* é um crime moderno, que, às vezes, passa despercebido. O termo *stalking*, em inglês, como Vossa Excelência disse, aplica-se a alguém que importuna, insistente e obsessivamente, outra pessoa. Esse é um crime de



perseguição. É importante que as pessoas tenham consciência sobre isso. E a semana de conscientização objetiva exatamente conscientizar a população. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro, relator do projeto?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?



DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho, autor do projeto?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Presidente, eu quero, primeiramente, agradecer a Vossa Excelência por ter feito a inversão de pauta, para que eu pudesse participar de uma reunião na Secretaria de Infraestrutura do Estado. E, com relação ao projeto, quero dizer que tipificar o *stalking* como crime foi uma modernização que os parlamentares federais fizeram em nossa legislação. É importante que os legisladores acompanhem as mudanças que estão ocorrendo e também certas atitudes que precisam ser tipificadas em nosso ordenamento jurídico. Nós estamos no "Agosto Lilás", que fala da violência contra a mulher, e eu quero destacar que o *stalking* é um crime que ocorre com bastante frequência contra elas [Falha na transmissão]... A legislação brasileira vem avançando nesse sentido. E foi aprovada, também, uma lei que estabelece como crime não só a violência física, mas também a violência psicológica contra as mulheres. E, agora, para ser mais um item da Lei Maria da Penha, como mais um avanço relacionado à violência doméstica, estamos apresentando este projeto contra o *stalking*. Acho que conscientizar a sociedade sobre este crime é muito importante. Agradeço a todos os colegas que já votaram favoravelmente e àqueles que ainda vão votar a favor deste projeto. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente, antes de emitir o meu voto, eu gostaria de dizer que nós estamos apresentando um requerimento para que o nosso projeto seja apreciado em regime de urgência. Estou falando do projeto que visa à disponibilização da terceira dose — dose adicional — aos idosos, às pessoas com comorbidades severas... A minha assessoria vai falar com os Parlamentares que quiserem contribuir conosco. Alguns países como Israel e os Emirados Árabes já estão fazendo estudos. O Brasil, através do Ministério da Saúde, a Prefeitura de Campo Grande, através do nosso secretário, também já buscam estudos nesse sentido. No final da Sessão, eu vou falar um pouco mais, Senhor Presidente, para que os Parlamentares que se interessarem em nos dar uma força entendam melhor a nossa proposta. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, eu quero agradecer os votos dos Deputados que já votaram, e quero pedir o voto dos que ainda não votaram. Hoje nós estamos votando a redação final deste projeto, que institui a "Campanha Sinal Vermelho", que é mais um mecanismo de combate e prevenção à violência contra a mulher, seguindo os ditames, inclusive, da Lei Maria da Penha, que tipifica esse tipo de crime também. Além disso, quero falar da importância de nós darmos para as mulheres vítimas de violência doméstica mais este instrumento de denúncia. Há alguns dias, eu vi em um noticiário o caso de violência doméstica contra uma senhora moradora de Toledo. E a tamanha violência sofrida por aquela mulher me deixou aterrorizada. Segundo o que foi verificado, ela ficou em cárcere privado por dois anos. Para que os senhores tenham melhor noção do que estou dizendo, do tamanho da violência, o esposo chegou a costurar a boca daquela vítima. É difícil aceitar que, no século XXI, esse, ou qualquer tipo de violência, continue acontecendo. E não estamos falando apenas de violência física, como já foi falado aqui, a violência psicológica também já foi tipificada. Então, é importante nós debatermos, discutirmos e trazermos, cada dia mais, instrumentos para facilitar a denúncia de casos de violência doméstica. Era isso, Senhor Presidente. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Senhores Deputados, eu peço-lhes licença para votar este projeto. Voto sim. Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ai Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 018/2021. Autor: Deputado Evander Vendramini. "Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Resolução nº 018/2021, de autoria do Deputado Evander Vendramini.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?



DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - De acordo, Senhor Presidente, tendo em vista, inclusive, que já nos adaptamos e que estamos conseguindo trabalhar desta maneira.

PRESIDENTE - Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID - De acordo, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Eduardo Rocha? Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Felipe Orro? Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Jamilson Name? Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, estou de acordo também.

PRESIDENTE - Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Concordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - De acordo, Senhor Presidente.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezessete favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado o projeto de resolução que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Regio Francisco Santos. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 129/2021. Autora: Deputada Mara Caseiro. "Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o 'Prêmio Meninas Olímpicas'". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 1290/2021, de autoria do Deputada Mara Caseiro.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.



DEPUTADO HERCULANO BORGES - Pela ordem, Presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Inscritos então, na ordem: o Deputado João Henrique; depois o Deputado Herculano Borges; em seguida, o Deputado Amarildo Cruz; e a Deputada Mara Caseiro. Deputado João Henrique, primeiro inscrito, Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, colegas Parlamentares. Eu protocolei um projeto de lei importante para garantir uma dose adicional de vacina para aqueles (idosos, pessoas com comorbidades) que demonstrarem precisar de uma terceira dose para completar seu ciclo de imunização. Estamos recebendo várias denúncias, cobrança de eleitores, de pessoas lançando mão de tudo quanto é expediente para terem a certificação de que estão de fato imunizados. Há pessoas infelizmente morrendo porque não completaram o ciclo de vacinação. O famoso programa de variedades que passa domingo na TV Globo mostrou uma matéria científica sobre a necessidade da terceira dose, com foco nos anticorpos. Várias pesquisas apontam que a Coronavac, nos idosos, nos imunossuprimidos, nas pessoas que mais precisam, nas pessoas que primeiro receberam essa dose de vacina, não está produzindo uma eficácia suficiente, alta, que nos permita afirmar que essas pessoas estão com seu ciclo completo. Eu venho falando isso há tempo, inclusive fiz esse projeto de lei; e pude ver agora a Secretaria Municipal de Campo Grande protocolando no Ministério da Saúde em Brasília um pedido para que se faça a terceira dose, e prioritariamente nas pessoas que tomaram a Coronavac. Esta Casa precisa fazer esse debate, para que não fiquemos à mercê de decisões sempre a reboque de outros países. Posso citar aqui Israel, Emirados Árabes, República Dominicana, Rússia, diversos países da Europa já estão adotando a dose adicional para as pessoas que não estejam com seu ciclo completo. A discussão que se trava em torno disso é sobre a repartição de competência; mas é bom lembrar que as próprias prefeituras têm a sua competência, o Estado têm a sua competência, assim como a União tem a sua. O que existe hoje são algumas sansões políticas para aqueles que não queiram seguir na íntegra o Plano Nacional de Imunização, em que pese o fato de cada prefeitura agir nessa questão segundo as suas peculiaridades locais. E quero dizer aos senhores que a Lei nº 10.741, que cria o Estatuto do Idoso, em seu artigo terceiro, determina que o poder público deve assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida e à saúde do idoso. Essa norma deriva, claro, da nossa Constituição Federal e pode ser aplicada também nos casos de pessoas com severas comorbidades. Pois muito bem, quero dizer então aos colegas que nós fizemos esse projeto. Existe o grupo Vebra [Effectiveness in Brazil Against Covid-19], que reúne os maiores institutos, os maiores pesquisadores do Brasil — esse levantamento já está sendo feito. Mas é bom lembrar que os testes com os idosos, com as pessoas com comorbidade, são feitos por profissionais da saúde (que foram os primeiros a se vacinar), grupo que, neste momento, pode estar vulnerável. De forma que entendo que temos de fazer essa discussão, levá-la a Plenário. Para acelerar esse processo, estou passando um requerimento de urgência



nos gabinetes de Vossas Excelências; são bem-vindos os apartes, as sugestões, para que possamos tornar realidade esse importante projeto, que garante uma maior proteção àquelas pessoas que, neste momento, estão mais vulneráveis. Era o que tinha para falar, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE - O próximo a falar é o Deputado Herculano Borges. Vossa excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (sem revisão do orador) - Presidente, serei bem breve. Infelizmente tenho uma moção de pesar, encaminhada aos familiares da Senhora Fátima Helena Kawahata Barreto, conhecida nossa desde pequena, somos próximos da família, seu esposo, seus filhos são nossos amigos. Infelizmente a Senhora Barreto faleceu na semana passada, deixando muitas saudades para os familiares, para os amigos, para os vizinhos aqui da região da Coopfafé: pessoa muito conhecida, muito querida. Encaminho a moção de pesar, rogando a Deus que conforte o coração dos entes queridos, filhos, netos, amigos, etc. Por último, Senhor Presidente, tenho uma indicação, encaminhada ao Prefeito de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, ao Senhor Rudi Fioresi, Secretário Municipal da Sisep, e ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agetran, solicitando com urgência a implantação de um sistema de controle de velocidade ("traffic calming"), com travessia elevada, faixa de pedestre e quebra-mola, na Avenida Consul Assaf Trad, na altura do nº 4.236, mais precisamente em frente à Empresa Berpran, entre o Condomínio Alphaville e a Leroy Merlin. Esta solicitação nos foi feita por moradores e comerciantes da região, preocupados com o aumento significativo de acidentes, devido ao excesso de velocidade dos veículos. Neste final de semana, inclusive, dois homens, um de setenta e dois anos, outro de trinta e oito, perderam a vida nas imediações, ambos atingidos por um veículo em alta velocidade, cujo motorista se evadiu do local sem prestar socorro. O acidente teve uma repercussão muito grande, perdendo esses dois homens a vida na véspera do Dia dos Pais. É muito importante essa medida, porque ali realmente os motoristas abusam da velocidade. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, o ilustre Deputado Amarildo Cruz. Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, colegas Deputados. A Assembleia Legislativa aprovou em 1º de julho de 2019 a Lei nº 5.360, de autoria do Deputado Marçal Filho, lei muito bem-vinda, na minha avaliação. Essa lei dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das escolas da rede estadual de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul. Conversando com o Deputado Marçal Filho, obtive autorização para apresentar um projeto de emenda a esta lei. E assim o fiz, apresentei um projeto de lei, com coautoria do Deputado Marçal Filho, que dispõe sobre a inclusão dos temas Educação Financeira e Educação Fiscal nos currículos da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul. Senhor Presidente, até três meses atrás eu estava na Secretaria de Fazenda, onde, como sabem, coordenava a Unidade de Educação Fiscal da pasta.



Exatamente por estar naquela posição naquele momento, em 2019, quando a lei foi aprovada, nós a recebemos de uma forma muito positiva. Porém, achávamos que era também necessário um aprimoramento do texto nesse aspecto, ou seja, que ainda precisava incluir, além da Educação Financeira, também a Educação Fiscal. É preciso que as nossas escolas ensinem (para os alunos do ensino médio principalmente) noções de Educação Financeira — e de Educação Fiscal, que estamos buscando incluir agora. Por que incluir Educação Fiscal? Porque é público e notório que as noções de cidadania levam as pessoas a terem também a noção da função social do Estado, de quem financia o Estado e de como esse financiamento deve ser feito — ou seja, através da arrecadação de impostos, da forma mais transparente possível, principalmente ampliando-se o controle social. Buscamos tornar a lei um pouco mais ampla nesse aspecto; primeiro, portanto, um necessário conhecimento em termos de finanças particulares (que essa foi a preocupação do Deputado Marçal Filho quando da aprovação do projeto original): controle sobre gastos pessoais, um controle mínimo e eficiente sobre taxa de juros, por exemplo. Isto até para que a pessoa não se torne presa fácil na mão de especulador; dos bancos, que cobram altas taxas de juros, de gente enfim que vive muito mais da especulação financeira do que da produção. Isso afeta todo cidadão, mas afeta principalmente o servidor público, cujo conhecimento em educação financeira muitas vezes deixa a desejar. A pessoa então acaba pagando taxas exorbitantes de juros, o que explica, na verdade, o crescimento, o rendimento altíssimo dos bancos em nosso País. As taxas de empréstimos consignados oferecidos ao servidor público variam muito de banco para banco, e é preciso estar atento. A Educação Financeira, portanto, é importante e deve ser discutida, colocada ao alcance do cidadão. Já a Educação Fiscal é aquela que nos dá noções mínimas de cidadania, nos ensina quem é que financia o Estado, como é a arrecadação de impostos, o que é capacidade contributiva e progressividade no pagamento de impostos, como é o financiamento no modelo de Estado brasileiro, etc. É público e notório, e há pesquisas demonstrando isso a todo momento, que no Brasil, praticamente, quem paga imposto é o pobre. Proporcionalmente os pobres pagam mais impostos do que os ricos em nosso País, todos os indicadores, todas as pesquisas mostram isso, tanto as feitas pelo governo quanto as feitas por órgãos independentes. De modo que não existe cidadania fiscal sem a noção, primeiro, de que não existe Estado sem financiamento: pagar imposto é um ato de cidadania. Há, sim, que pagar o imposto, mas é preciso também cobrar a correta aplicação dos recursos, o bom uso do dinheiro arrecadado com o imposto também é um ato de cidadania, é fundamental para o aperfeiçoamento da cidadania. Tampouco existe cidadania fiscal sem justiça fiscal. A justiça fiscal se faz cobrando o imposto de acordo com a capacidade contributiva de cada um. Nos Estados modernos, nos países avançados, onde o sistema tributário é mais desenvolvido, o financiamento do Estado é feito de acordo com a capacidade contributiva. Basta observar o que acontece nos países mais desenvolvidos, que dá para ver na prática isso acontecendo. Mas aqui no Brasil não, aqui é o contrário. Por aqui, principalmente nos últimos anos, o que se vê é uma concentração cada vez maior de renda; o PIB do País cresce, a arrecadação cresce e... aumenta a miséria, aumenta a pobreza. Isso significa o quê? A desigualdade cada vez maior, a concentração da renda nas mãos de uns poucos, a concentração dos ganhos nas mãos de poucos, em detrimento da grande maioria, que



três Deputados, que têm sido muito sensíveis com a causa. Obrigada, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Convido os senhores para a nossa próxima sessão, amanhã, às nove horas da manhã. Um abraço, amigos. Obrigado (10h28min).